



**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO
CAMPANÁRIO - MG**

Rua Antonio Barbosa -65 - Centro - CNPJ: 05.856.980/0001-42
CAMPANÁRIO -MG CEP - 39.835-000

Ata da 18ª reunião do Conselho Municipal e do Conselho Fiscal da Previdência Municipal de Campanário-MG. Aos vinte e seis dias do mês de agosto de dois mil e quinze, às quatorze horas, reuniram os membros do Conselho Municipal e Fiscal da Previdência. O Presidente da RPPS Campanário o Sr. Cássio Pereira Costa abriu a reunião dando boas-vindas aos presentes com o objetivo de apresentar a Reestruturação da Lei Complementar 173/2002 de 26 de novembro de 2002, Venicio explanou para os presentes sob a Lei que vai ser enviada para Câmara Municipal para que a mesma seja aprovada com suas devidas mudanças regimental legal. Como o projeto lei é muito amplo iremos enviar no email dos conselheiros para que o mesmo possa ler e avaliar se é preciso ampliar algo a mais na lei. E foi falado sobre o Cálculo Atuarial que vamos apresentar em outra reunião a ser marcada em data futura. Não havendo nada mais a tratar, eu Jarbas Mendes Marques Junior, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos demais membros. Campanário-MG, 26 de agosto de 2015.

*Jarbas Mendes Marques Junior,
Telcina Alves de Oliveira, Simone, M^{te} de Jesus Becker
Jose Paulo Alves da Silva, Adriano de Santos, Edvaldo
Gomes Silva, Priscilla de Bessa Pereira, Cassio Pereira Costa.*